



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 113, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 27 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de junho de 2019 a 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de junho de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda